



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 2022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 166/2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA, e da outra providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 166/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA, e da outra providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei Municipal 184 de 01 de junho de 2007, que institui o CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apuarema – BA, conforme indicação dos pares pelas entidades representantes, em conformidade com o Art. 6º paragrafo 1º da lei 184 de 01 de junho 2007 os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Órgão/representante	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Antonio Paulo Mota Xavier	Leila de Jesus Lima
Secretaria Municipal de saúde	Climara Andrade Cardoso	Jaiala Bastos dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Vagner Brandao da Silva	Jamile Leite Pereira
Secretaria Municipal de Finanças	Lauro Herbert Almeida Lopes	Jorge Helder Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão/representante	Titular	Suplente
1º igreja Batista de Apuarema	Edna Barbosa Mota	Vital Pucino dos Santos
Igreja adventista do 7º dia	Maria das Graças Santos de Oliveira	Fernando Santos Moreira
Igreja Católica	Carla Menezes de Oliveira	Darlana Batista Silva
Agentes Comunitários de Saúde	Ana Batista Figueiredo	Josineide Nunes Ribeiro

Art. 2º - Os conselheiros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes exercerão mandatos de dois anos, admitindo-se uma única recondução;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 18 de março de 2021

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com